

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,
FISCAIS E SUPLENTE.**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada Eletrosul e Art. 10.3 do regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada COPEL, e os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:


Contrato CECS: nº. 012/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUATRO PLACAS DE DISPARO SOBRESALENTES DOS REGULADORES DE TENSÃO DAS NAS UNIDADES GERADORAS DA UHE GJC.

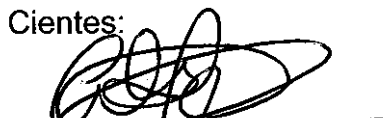
Empresa: YURI LUCAS DE ALBUQUERQUE 36331319816.

Curitiba/PR. 14 de AGOSTO de 2018.


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico


Luiz Carlos Bubiñiak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:


Alexander Lando
Gestor do Contrato


Renato Luiz Dallagrana
Fiscal documental